

PORTARIA JUCERJA Nº 1032 / 2011.

DE 14 DE JUNHO DE 2011.

**Delega poderes a servidores
que especifica.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e constituir na qualidade de preposto o servidor **MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO**, Profissional Superior de Registro de Empresas, matrícula nº 070-3, para representar esta entidade em audiências trabalhistas em curso perante o Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 2º - Na falta ou impedimento do servidor indicado no artigo 1º, este será substituído por **JOSE ADERSON CEREZOLI**, Profissional Superior de Registro de Empresas, matrícula 0700016-9.

Art. 3º - Caberá ao Assistente **CARLOS MAGNO CAETANO**, matrícula 385-5, o controle das audiências já informadas e que sejam informadas a esta JUCERJA, fazendo a devida comunicação ao preposto e/ou seu substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA